



**Câmara Municipal de Caçapava**  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

05  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 60/2019**

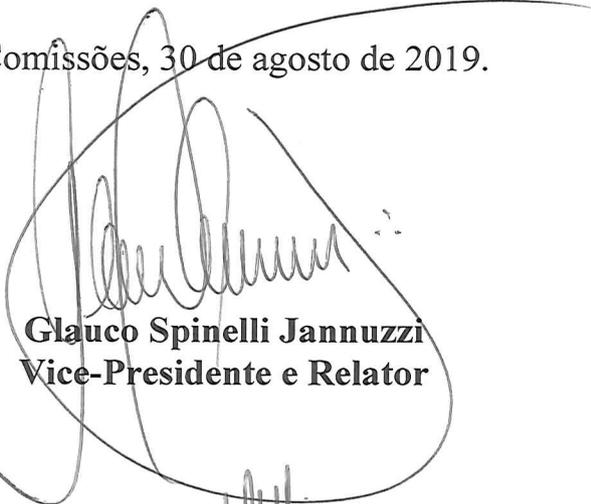
Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 60/2019, que “**dispõe sobre a alteração da referência salarial do Agente Comunitário de Saúde**”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
**Vice-Presidente e Relator**



**Milton Garcez Gandra**  
**Presidente**



**Lúcio Mauro Fonseca**  
**Membro**